

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA**Data:****Local: 1ª VARA DA COMARCA DE ZÉ DOCA****Processo nº:0801813-78.2023.8.10.0063****Tipo Penal: Juiz: MARCELO MORAES REGO DE SOUZA****Promotor de Justiça:****Conduzida(o): MANOEL FRANÇA DOS SANTOS****Defesa: xxxx**

PREGÃO: Inicialmente, destacou-se que a presidência dos trabalhos, pelo MM. Juiz, se dará remotamente, por força da Portaria-GP N.598/2023. Em seguida, foi Registrada a presença das partes acima indicadas.

ANTECEDENTES CRIMINAIS: Foi encontrado registro de ação penal ambiental na comarca de Arame/MA

ATIVIDADE DO CONDUZIDO: Após atendimento prévio e reservado com o advogado, os conduzidos, **sem o uso de algemas**, foram entrevistados por este juízo, por meio de sistema de gravação audiovisual, cuja mídia deverá ser juntada nos autos, tendo sido oportunizado ao Ministério Público e a Defesa Técnica a formulação de perguntas.

MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: reitera os termos da manifestação acostada aos autos no id. 97310996.

MANIFESTAÇÃO DA DEFESA: A Defesa entende

Em seguida, o MM. Juiz deliberou o que segue: “*DECISÃO A) Considerando que a prisão ocorreu dentro da normalidade, com a juntada de laudo de lesão corporal, não apontando nenhuma lesão, determino a imediata comunicação ao Juízo da comarca da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAME/MA, informando acerca do cumprimento do mandado de prisão, devendo ainda serem encaminhadas cópia desta decisão e da mídia de audiência de custódia, para que proceda ao recambiamento do preso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o qual ficará custodiado na UPRZD, nesta cidade até ulterior deliberação; B) Oficie-se à SEAP para que tome conhecimento da presente decisão, inclusive para adoção de medidas necessárias ao recambiamento do preso; C) Após o cumprimento das determinações, ARQUIVE-SE o presente procedimento; Intimados os presentes.*”

Cientes os presentes. Para constar, determinou o MMº. Juiz que lavrasse o presente termo depois de lido e achado conforme vai por todos devidamente assinado. Eu, Gildenes Trindade Messias, Técnico Judiciário, digitou e subscreve.

Dr. MARCELO MORAES REGO DE SOUZA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca

Assinado eletronicamente por: MARCELO MORAES REGO DE SOUZA

03/08/2023 10:04:47

<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento:



23080310044753100000090719662

IMPRIMIR

GERAR PDF